# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**P A L Á C I O  V O T U R A**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0035084
PROC. CMI 4866/2025
09/10/2025 08:42
IND 2511/2025


DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa Bolsa Cuidador.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de estudo de viabilidade para **criação do Programa Bolsa Cuidador**, no âmbito do Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo amparar idosos acamados, com doenças degenerativas ou em situação de dependência, por meio do repasse mensal de um salário mínimo, destinado ao custeio de cuidadores.

A criação do **Programa Bolsa Cuidador** poderá contemplar critérios como:

- Residência em Indaiatuba há, no mínimo, dois anos, tanto por parte do beneficiário quanto do cuidador;
- Renda familiar de até três salários mínimos;
- Comprovação, por parte do cuidador, de formação ou qualificação específica na área de cuidados;
- Avaliação e acompanhamento dos casos por equipe técnica multidisciplinar.

A implementação desse programa busca garantir o cuidado domiciliar, fortalecendo os vínculos familiares e evitando a institucionalização precoce de idosos. Além disso, reconhece o trabalho exercido pelos cuidadores — muitas vezes familiares — que se dedicam integralmente aos seus entes queridos, frequentemente sem qualquer tipo de remuneração.

Ressalta-se, ainda, o impacto social e emocional decorrente do cuidado prolongado, como o surgimento de problemas de saúde física e mental nos cuidadores. Dessa forma, a proposta visa não apenas oferecer apoio financeiro, mas também preservar a dignidade do cuidado e melhorar a qualidade de vida das famílias envolvidas.

Diante da relevância social da matéria, conto com a atenção de Vossa Excelência e dos demais pares para o encaminhamento e apoio à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2025.

**Túlio José Tomass do Couto**
**Vereador**